



ESTADO DO MATO GROSSO PREFEITURA DE PEDRA PRETA

MENSAGEM Nº 010/2018 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Edis,

Sirvo-me da presente para encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no Orçamento Vigente, e proceder a alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício de 2018 e dá outras providências”**.

Prezados Edis, informo que o presente Projeto de Lei tem a finalidade de autorização para criação de contas, não disponibilizadas no Orçamento Vigente, e por solicitação da Câmara Municipal de Pedra Preta, nos termos do Ofício nº 012/2018/CMPP/GP/SF.

Aproveitando o ensejo, reiteramos as Vossas Excelências os protestos de estima, consideração e elevado apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, Edifício Sede do Poder Executivo, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.

Juvenal Pereira Brito
Prefeito Municipal



ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA DE PEDRA PRETA

PROJETO DE LEI Nº 010/2018 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no Orçamento Vigente, e proceder a alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício de 2018 e dá outras providências”

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) no Orçamento Vigente e consequentemente proceder a alteração do PPA (Lei Municipal nº 1018/2017), LDO (Lei Municipal nº 1019/2017) e LOA (Lei Municipal nº 1020/2017), com a criação da dotação orçamentária – **335041.00.00.00 – Contribuições**, dentro do Projeto Atividade: **2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA**, com detalhamento da natureza de despesa, no orçamento vigente, conforme descrito:

ÓRGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DA CAMARA

FUNÇÃO: (01) - LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: (031) – AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: (0001) – PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO/ATIVIDADE: (2003) – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA

300000000000 – DESPESAS CORRENTES

330000000000 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

335000000000 – TRANSF. INSTITUIÇÕES PRIVADAS E S/ FINS LUCRATIVOS

335041000000 – Contribuições **R\$ 9.600,00**

Fonte de Recursos: Recursos Próprios

TOTAL GERAL **R\$ 9.600,00**

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Especial referido no Artigo Anterior, serão utilizados recursos provenientes de Anulação Parcial de Dotação Orçamento, de acordo com o disposto nos Arts. 42 e 43 da Lei 4.320/64, conforme discriminado:



ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA DE PEDRA PRETA

ÓRGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO PRESIDENTE

FUNÇÃO: (01) - LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: (031) - AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: (0001) - PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO/ATIVIDADE: (2138) - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CONTROLE INTERNO

300000000000 - DESPESAS CORRENTES

330000000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS

339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 9.600,00

Fonte de Recursos: Recursos Próprios

TOTAL GERAL R\$ 9.600,00

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo a inserir no Anexo I da Lei Municipal nº 1018/2017 (Plano Plurianual); Lei Municipal nº 1019/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias, e da Lei Municipal nº 1020/2017 (Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2017) a seguinte dotação orçamentária - **335041.00.00.00 - Contribuições**, dentro do Projeto Atividade: **2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA**

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, Edifício Sede do Poder Executivo, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.


Juvenal Pereira Brito
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA DE PEDRA PRETA

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 087/2018/PMPP/GP

Pedra Preta – MT, 19 de Fevereiro de 2018.

Ao
Exmº Vereador
VALTEIR RODRIGUES GOMES
DD. Presidente do Poder Legislativo de Pedra Preta

Digníssimo Vereador Presidente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, estabelecida a Avenida Fernando Correa da Costa, 940 – Centro, nesta cidade de Pedra Preta, neste ato representada pelo seu prefeito Municipal, Senhor: **JUVENAL PEREIRA BRITO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, vem pelo presente encaminha os “**Projeto de Lei nº 010/2018, de 19 fevereiro de 2.018, Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente**”, bem como a respectiva mensagem.

Sem mais, certo do acolhimento do Projeto de Lei em comento, colocamo-nos ao inteiro dispor para o esclarecimentos que se fizerem necessários, pelo que antecipadamente agradecemos, elevando préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,



JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT**
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO**COMPROVANTE DE PROTOCOLO**

137

Autenticação: 12018/02/19137

Número / Ano	137 / 2018
Data / Horário	19/02/2018 - 16:05:44
Ementa	"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E PROCEDER A ALTERAÇÃO DO PPA, LDO E LOA DO EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."ENC. ATRAVÉS DO OF. Nº 087/2018/PMPP/GP.
Autor	Juvenal Pereira Brito
Natureza	Matéria Legislativa
Tipo Matéria	PLOE Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	4
Comprovante emitido por:	Marlene